

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP



PROCURAÇÃO"AD JUDICIA"

OUTORGANTE

Nome do(a) Usuário(a): CAROLINE DE MORAES HERACLIO - 6910871

RG: 359178935

CPF: 39751572835

Endereço: RUA VALDEMAR CELESTINO DA SILVA, 621

Telefone: 11-978310114

Complemento: BLOCO 5 APT 43 **Bairro:** PARQUE SÃO VICENTE

Cidade: MAUÁ

CEP: 9371317 **UF**: SP

OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): ELOISIO JORDÃO DA SILVA

Endereço: RUA GUARAPARI, 18

Telefone: 11-963877586

Complemento:

Bairro: VILA GUIOMAR Cidade: SANTO ANDRÉ

CEP: 9071410 **UF**: SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no Parágrafo 39 da Cláusula Décima Primeira.

Santo André, 14 de abril de 2025